



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 2.797

EMENTA: Minha primeira casa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu veto a presente Lei:

Art. 1º - Vetado.

Art. 2º - Vetado.

Art. 3º - Vetado.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 1999.

  
Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-